

LEI N.º 2 2 2 7
(03 DE NOVEMBRO DE 1.992.)

Dispõe sobre: Autoriza o Poder -
Executivo a ceder imóvel em dação em
pagamento, que menciona e dá outras -
providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu,
Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder
imóvel B em dação em pagamento, pelo imóvel A, descritos no Arti
go 2º desta Lei.

ARTIGO 2º - Os imóveis objeto da presente dação em pa
gamento são assim descritos:

IMÓVEL A:

PROPRIETÁRIO: GILBERTO XAVIER DE MORAES E OUTROS

ÁREA: 261,47 m²

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no final da Rua Botucatu, Vila Indus
trial, Município de Caieiras, Comarca de Franco da
Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Começa no marco M1, localizado no final
da lateral da Rua Botucatu. Daí, segue-
confrontando com o loteamento Vila Industrial com rumo de 11º12'
09" SW e distância de 60,20 m, até o marco M2, localizado na la
teral da Estrada do Ajoá. Daí, deflete à esquerda com rumo de
78º47'51" SE e distância de 4,00 m, pela lateral da citada Estra
da, até o marco M3. Daí, deflete à esquerda com rumo de 11º12'
09" NE e segue em reta com distância de 64,20 m, até o marco M4.
Daí, deflete à esquerda com rumo de 78º47'51" NW e segue em reta
com distância de 6,34 m, até o marco M5. Confronta do M3 até o
marco M5 com terras de Gilberto Xavier de Moraes e outros. Do -
marco M5 deflete à esquerda com rumo de 19º04'37" SE e segue em
reta com distância de 4,63 m, confrontando com o final da Rua Bo
tucatu, até o marco M1, início desta descrição perimétrica, per
fazendo a área de 261,47 m².

IMÓVEL B:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ÁREA: 280,00 m²

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se à Rua Orlando Peccicacco - lote 06 - -

-segue-





0600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

LEI Nº 2.227/92

Quadro 08 - jardim Helena - Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Orlando Pecicacco, onde mede 10,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 28,00 m, confrontando com o lote nº 05, do lado esquerdo mede 28,00 m., confrontando com o lote nº 07; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 03, per fazendo uma área total de 280,00 m².

ARTIGO 3º - As despesas com a documentação necessária à efetivação da transação, será suportada pela municipalidade.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de Novembro de - 1.992.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn